PORTARIA Nº 1022/2022

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial a Lei Municipal nº 2125/2022 de 13/04/2022.

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder diária a Vereadora **ANGELA MARIA CUSTODIO DOURADO FAVERO ,** para empreender viagem a serviço do Legislativo Municipal, nas condições abaixo descritas:

a) Inicio: 18/12/2022
b) Fim: 22/12/2022
c) Nº de diárias concedidas: 2,5 (duas e meia)
d) Destino da Viagem: Curitiba - Paraná
e) Objetivo da Viagem: Acompanhar a Vice- Prefeita Municipal, para tratar de assuntos de interesse do Municipip.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA, em 16 de dezembro de 2022.

REGINALDO BUGLIANI
PRESIDENTE